



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 1888/03

Dispõe sobre horário de funcionamento do Centro de Saúde "Dr. Alex Paulo Picanço".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, IV, e art. 70, XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, ainda a conveniência da alteração do horário do Centro de Saúde, principalmente como medida de contenção de despesas, conforme proposto pela Diretora Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - O Centro de Saúde "Dr. Alex Paulo Picanço", situado na Rua Prof. Solano de Abreu, 71, nesta cidade de Cerqueira César, passará a funcionar, a partir do dia 09 de junho de 2003, no horário das 06:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor data de sua publicação e produzirá efeito a partir de 09 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
02 de junho de 2003.

ABEL PEDRO RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura, na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos